Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Resolução n°. 03, de 17 de fevereiro de 2009.

Cria um emprego público no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa de Assessor Parlamentar II.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2009, aprovou Projeto de Resolução n°.04/2009, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1°.- Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa, 01 (um) emprego em Comissão, denominado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-C.L.T., de livre nomeação e exoneração, com carga horária diária de 8(oito) horas e 40(quarenta) semanal, remuneração fixada na referência n°.05, da Tabela de Remuneração constante na Lei Complementar que fixa as remunerações dos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mococa.

Art.2°.- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.

Art.3°.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de fevereiro de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora Soares Perucello Ventura
1ª. Secretária

Eduardo Antônio Baisi
2°. Secretário